



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ENSINO – CAMPUS CONGONHAS
Av. Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, CEP: 36.415-000, Congonhas - Minas Gerais
(31) 3731-8100 - ensino.congonhas@ifmg.edu.br

Este documento é uma cópia do que consta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) que está disponível para consulta. Para facilitar o acesso à informação copiamos os textos referentes às Atividades Complementares (ou Horas Complementares) de forma a compilar e destacar as informações necessárias à realização destas atividades em um único documento.

No entanto, é importante ressaltar que o documento que rege todas as normas do curso é o PPC e quaisquer outras informações devem ser procuradas nele.

Regulamento de Atividades Complementares (Horas Complementares) do curso de Física – Licenciatura do IFMG campus Congonhas

Atividades complementares

As regras descritas nesta seção foram atualizadas e adequadas às adaptações nas normas em vigor, a saber, a Resolução 02 de 2015 do Conselho Nacional de Educação (e suas modificações) e a Instrução Normativa 04 de 2018 do IFMG. Para fins de adequação de vocabulário as atividades complementares assim tratadas neste PPC, e assim referenciadas na Instrução Normativa 04 de 2018 do IFMG, são chamadas de atividades teórico-práticas na Resolução 02 de 2015 do CNE.

Atividades complementares são atividades que auxiliam no desenvolvimento de habilidades e conhecimentos dos discentes e são desenvolvidas com carga horária independente daquela das disciplinas da matriz do curso. Devem ser pertinentes à formação dos discentes: atividades com vistas a articular os conhecimentos conceituais, os conhecimentos prévios do discente e os conteúdos específicos a cada contexto profissional; explicitação das atividades de iniciação científica e tecnológica, monitoria, atividades de tutoria, participação em seminários, palestras, congressos, simpósios, feiras ou similares, visitas técnicas, atividades de nivelamento e atividades pedagógicas que envolvam também a educação das relações étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ENSINO – CAMPUS CONGONHAS
Av. Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, CEP: 36.415-000, Congonhas - Minas Gerais
(31) 3731-8100 - ensino.congonhas@ifmg.edu.br

O discente da Licenciatura em Física deverá cumprir 200 horas em atividades complementares que serão desenvolvidas ao longo do curso. As formas de comprovação serão: atestados, declarações, certificados ou qualquer outro documento idôneo, os quais precisam ter assinatura do responsável.

No Curso de Licenciatura em Física do Campus Congonhas a carga horária das atividades realizadas pelo aluno participante do PIBID será contabilizada como horas de atividades complementares respeitando os limites determinados neste regulamento.

A tabela a seguir descreve as possibilidades de cumprimento das atividades complementares.

Atenção: Para cumprir as 200h os alunos devem desenvolver, **obrigatoriamente**, no mínimo **03 (três) atividades diferentes** entre as descritas na tabela a seguir.

| Atividades Complementares (AC) - Atividades Acadêmico-Científico-Culturais | |
|--|---------------------|
| Tipos de atividades para validação pelo professor responsável e aprovação no colegiado do curso | Limite de CH aceita |
| 1. Congressos, Encontros, Seminários, Simpósios, Semana de Conhecimento, etc (desde que afins com seu curso ou indicadas pela coordenação): <ul style="list-style-type: none">Determinada pela carga horária descrita no certificado;Caso não haja, será lançado um valor de 5 h/dia para cada evento. | 90h |
| 2. Oficinas e Palestras: <ul style="list-style-type: none">Determinada pela carga horária descrita no certificado;Caso não haja, será lançado um valor de 03 h para cada evento¹. | 30h |
| 3. Cursos virtuais, com temas relacionados ao seu curso: <ul style="list-style-type: none">Determinada pela carga horária descrita no certificado. | 100h |
| 4. Cursos ou minicursos presenciais, com temas relacionados ao seu curso: <ul style="list-style-type: none">Determinada pela carga horária descrita em certificado. | 100h |
| 5. Intercâmbio científico e/ou cultural: | 40h |

¹ Se as oficinas forem parte de um evento, as atividades não podem contadas em duplicidade. Valerá, portanto, aquela que foi maior. Ou seja, as horas equivalentes ao congresso/seminário ou o conjunto de palestras que foram apresentadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ENSINO – CAMPUS CONGONHAS
Av. Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, CEP: 36.415-000, Congonhas - Minas Gerais
(31) 3731-8100 - ensino.congonhas@ifmg.edu.br

| | |
|--|------|
| <ul style="list-style-type: none">Determinada pela carga horária descrita em documento oficial | |
| 6. Ações voluntárias de Responsabilidade Social, desenvolvidas junto a organizações privadas, públicas ou não-governamentais: <ul style="list-style-type: none">Determinada pela carga horária descrita em documento emitido pela organização responsável Doação de sangue: contempladas 4 h para cada doação | 40h |
| 7. Monitorias: <ul style="list-style-type: none">Contempladas 30 h para cada semestre | 60 h |
| 8. Estágio ou emprego na área (exceto estágio supervisionado): <ul style="list-style-type: none">Contempladas 20h a cada 03 meses completos | 80h |
| 9. Visitas Técnicas fora do horário de aula: <ul style="list-style-type: none">Contempladas 8 h para cada visita. | 40h |
| 10. Disciplinas cursadas fora da grade curricular, no IFMG ou em outras instituições de ensino, e que não são contempladas no currículo: <ul style="list-style-type: none">Vale a carga horária da disciplina cursada. | 100h |
| 11. Liderança e vice-liderança de turma ou representação estudantil: <ul style="list-style-type: none">Contempladas 10 h por semestre. | 40h |
| 12. Participação em grupos de estudo sob supervisão de professores: <ul style="list-style-type: none">Determinada pela carga horária descrita em documento emitido pelo docente responsável | 20h |
| 13. Participação em trabalhos de Iniciação Científica, Extensão ou Ensino: <ul style="list-style-type: none">Contempladas 40h por semestre. | 160h |
| 14. Publicação de artigos de cunho científico em revistas não indexadas: <ul style="list-style-type: none">Contempladas 10h por publicação. | 20h |
| 15. Publicação de artigos de cunho científico em periódicos indexados, atas e anais de congressos:² <ul style="list-style-type: none">Contempladas 30h por publicação. | 60h |
| 16. Apresentação de trabalhos em eventos científicos³: <ul style="list-style-type: none">Contempladas 10h por apresentação. | 40h |
| 17. Certificação (por participações em eventos como palestrante, organizador, conferencista, representação institucional, dentre outros): <ul style="list-style-type: none">Determinada pela quantidade de horas descrita no certificado;Atividades de representação institucional em eventos do IFMG Exemplo, apoio em visitas do IFMG portas abertas ou Mostra de profissão.Caso não haja descrição de horas no certificado, serão contempladas 5 h para cada evento. | 60h |

² Um mesmo artigo publicado em revista indexada não pode ser aproveitado como horas complementares e TCC (vide seção 8.1.7). O aluno deverá fazer a opção de como será o aproveitamento desta publicação.

³ Não pode haver duplicidade entre publicação de artigo e apresentação de trabalho. Valerá aquele que beneficiar mais o aluno.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ENSINO – CAMPUS CONGONHAS
Av. Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, CEP: 36.415-000, Congonhas - Minas Gerais
(31) 3731-8100 - ensino.congonhas@ifmg.edu.br

| | |
|---|------------------|
| Obs. Participação como membro de equipe organizadora de olimpíadas do conhecimento se enquadra neste item. | |
| 18. Participação em sessões de cinema, óperas, teatro e leituras de livros não acadêmicos: <ul style="list-style-type: none">Contempladas 03h para cada evento, mediante apresentação de breve relatório (2 laudas no máximo) relacionando a atividade cultural com o ensino da Física. | 30h |
| 19. Atividades no PIBID: <ul style="list-style-type: none">Contempladas 40 h para cada semestre de participação no projeto. | 120h |
| 20. Outras: <ul style="list-style-type: none">Atividades não descritas por este regulamento, mas que contribuirão para a formação profissional do discente. Para cada atividade o requerente precisa apresentar justificativa (no máximo 1 lauda) mostrando a relevância da atividade para sua formação docente. | 80h |
| Carga horária mínima exigida | 200 horas |

Para registro e solicitação do aproveitamento das horas das atividades complementares siga o protocolo descrito nas Orientações sobre as Atividades Complementares que se encontra no APÊNDICE B do PPC.

APÊNDICE B DO PPC - Orientações sobre as Atividades Complementares

✓ Arquite a documentação comprobatória das suas Atividades Complementares em uma pasta própria. É responsabilidade do aluno guardar a própria documentação até o momento da sua solicitação de aproveitamento de horas complementares.

✓ Baixe o arquivo da planilha eletrônica de modelo disponibilizada no site do IFMG/Congonhas (aba de atividades complementares na seção do curso de Física) e vá preenchendo com as atividades executadas ao longo do período.

✓ Toda documentação deve ser numerada de forma sequencial e cronológica assim como o preenchimento da tabela.

✓ Cumpra a carga horária dentro dos prazos especificados;

✓ Faça sempre um controle das atividades que participou e das horas que já cumpriu (sugere-se utilizar a planilha eletrônica disponibilizada e ir complementando à medida que você for executando as atividades).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ENSINO – CAMPUS CONGONHAS
Av. Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, CEP: 36.415-000, Congonhas - Minas Gerais
(31) 3731-8100 - ensino.congonhas@ifmg.edu.br

- ✓ Quando o seu total atingir 200h ou mais dê entrada na secretaria solicitando análise por parte do coordenador.
- ✓ Imprima planilha, devidamente preenchida, para entregar na secretaria.
- ✓ Dê entrada na Secretaria quando você estiver completado sua carga horária obrigatória apresentando as cópias dos documentos (os originais devem ser mostrados para conferência de originalidade) e a planilha em excel preenchida e impressa para análise do coordenador do curso;
- ✓ Guarde os seus originais com cuidado.
- ✓ Os documentos precisam estar organizados por ordem cronológica.
- ✓ No campo especificado, anote todas as informações que considerar importante.
- ✓ Não perca o seu comprovante de entrada dos documentos na secretaria.
- ✓ Procure, em caso de dúvidas, a coordenação do curso.